

ATA DA 217ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em 10/04/2014, às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes: Maurício Pessoa Garcia Junior, Diretor-Presidente; Jairo Leite Favario, Diretor de Administração e Finanças; Marcelo Nery Costa, Diretor de Engenharia e Operação e Wagner Ribeiro Oliveira, Diretor de Planejamento, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** – Aprovar a devolução e incorporação das Funções Gratificadas disponibilizadas pela FLUMITRENS em Liquidação; Alterar a Escala Básica/Quantitativo de Funções Gratificadas e a Tabela Salarial de Funções Gratificadas. **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, após a exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças, juntamente com a do Diretor-Presidente, constantes do processo E-12/083.29/13, atendendo a solicitação contida no Ofício CC/FLUMITRENS nº 80/2013, de 20/05/2013, objetivando atender a determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, no que se refere a cessação das nomeações cruzadas para ocupantes de cargos de livre provimento envolvendo a FLUMITRENS e a CENTRAL, com base no Decreto nº 44.051/13, de 30/01/13, onde dispôs sobre autorização para estabelecer uma estrutura de pessoal, na quantidade máxima de 07 (sete) empregados, incluindo-se o Liquidante, ao valor mensal de R\$ 20.872,14 (vinte mil oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos); cujo valor será descentralizado para a CENTRAL, e que, portanto, não será gerado nenhum custo adicional ao Estado, visto que os pagamentos já ocorrem; considerando que a FLUMITRENS não possui quadro de pessoal próprio, por força da sucessão trabalhista dos empregados transferidos para a CENTRAL; considerando que a CENTRAL deve fornecer recursos necessários à conclusão do processo de liquidação da FLUMITRENS, sejam estes de caráter técnico ou estrutural, bem como de empregados, na forma estabelecida na Lei 3860/2002; considerando a Promoção da ASJUR/Transportes nº 001/2014-MPM, devidamente aprovada pelo Visto ASJUR/Transportes nº 001/2014-ALL (fls. 75/84); considerando que para implementar e atender as solicitações da FLUMITRENS, de acordo com o referido decreto, faz-se necessário alterar a **Escala Básica/Quantitativo de Funções Gratificadas e a Tabela Salarial de Funções Gratificadas**, **AUTORIZAM**, ad referendum do Conselho de



COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

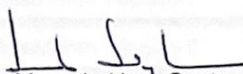
Administração, a incorporação de 9 (nove) Funções Gratificadas da FLUMITRENS, alterando-se, em consequência, a **ESCALA BASICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS**, passando a vigor com 215 (duzentos e quinze) para a CENTRAL e 05 (cinco) novos para a FLUMITRENS, totalizando 220 (duzentos e vinte) Funções Gratificadas, ANEXO I, bem como a **TABELA SALARIAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**, devidamente rubricada por todos os Diretores, ANEXO II. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.



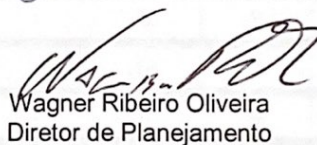
Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor-Presidente



Jairo Leite Favario
Diretor de Administração e Finanças



Marcelo Nery Costa
Diretor de Engenharia e Operação



Wagner Ribeiro Oliveira
Diretor de Planejamento

	21	41
9	12	10
11	8	12
SUBTOTAL	21	215
10	1	1
12	1	1
13	2	2
14	1	1
SUBTOTAL	5	5
TOTAL GERAL	26	220